

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.443, de 28 de julho de 2014.

Autoriza a oferta de 9 (nove) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Naturais, oferta 2015, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* para o ano letivo 2014, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.352, de 16 de outubro de 2013 prevê o período de 1 a 30 de setembro de 2014 para o lançamento de editais de processos seletivos com início no 1º semestre de 2015;

CONSIDERANDO que o projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, prevê o aumento gradual do número de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO não haver previsão de realização de reunião do CEPE, antes do período previsto para lançamento de editais em 2014,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 9 (nove) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, oferta 2015, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de julho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS